



Tarifa Social de Energia Elétrica: Criada pela Lei 10.438, de 26/04/02  
**CONTA DE ENERGIA ELÉTRICA - FATURA - NOTA FISCAL**  
**VÁLIDA PARA USO ATÉ 18/04/2023**  
 Companhia de Eletricidade do Estado da Bahia  
 Av. Edgard Santos, 300, Cabula VI, Salvador - BA, CEP 41181-900  
 CNPJ 15.139.029/0001-94 | Insc. Est. 00478666NO | www.coelba.com.br

**DADOS DO CLIENTE**  
 EDILENE FERREIRA DOS SANTOS

**ENDEREÇO DA UNIDADE CONSUMIDORA**  
 PÓ DE FUMACA 9

CPF 004 722 135-63 NIS 21216688151

FUMACA/FUMACA  
 PINDOBACU BA  
 44770-000

**CLASSIFICAÇÃO**  
 B1 RESIDENCIAL  
 BAIXA RENDA QUILOMBOLA  
 Conv. Monofásico - Monofásico

CONTA/CONTRATO	VÍCIO
0004587359	12/2021
DATA DE VENCIMENTO	DATA DE INSCRIÇÃO FISCAL
06/01/2022	26/01/2022
TOTAL A PAGAR (R\$)	
52,58	

Nº DA NOTA FISCAL	SERIE	EMISSÃO
577096310	UNICA	29/12/2021
APRESENTAÇÃO	Nº DO CLIENTE	Nº DA INSTALAÇÃO
29/12/2021	1000253922	3701478

DESCRIÇÃO DA NOTA FISCAL	QUANTIDADE	PREÇO (R\$)	VALOR (R\$)
Consumo-TUSD até 50 kWh	50,00000000		0,00
Consumo-TUSD superior a 50 até 100 kWh	50,00000000	0,30500800	15,25
Consumo-TUSD superior a 100 até 220 kWh	29,00000000	0,45714303	13,25
Consumo-TE até 50 kWh	50,00000000		0,00
Consumo-TE superior a 50 até 100 kWh	50,00000000	0,19319400	9,65
Consumo-TE superior a 100 até 220 kWh	29,00000000	0,28973237	8,40
Acréscimo Bandeira AMARELA			0,14
Contrib. Ilum. Pública Municipal			4,89
Doação PASTORAL DA CRIANÇA-0900-41-0084			1,00
<b>TOTAL DA FATURA</b>			<b>52,58</b>

DEMONSTRATIVO DE CONSUMO DESTA NOTA FISCAL							
Nº DO MEDIDOR	TIPO DA FUNÇÃO	ANTERIOR DATA	ANTERIOR LEITURA	ATUAL DATA	ATUAL LEITURA	Nº DE DIAS	CONSUMO (kWh)
1213076013	CAT	26-11-2021	125,00	29-12-2021	254,00	33	129,00
						CONSTANTE	1,00000
						AJUSTE	
						CONSUMO (kWh)	129,00

HISTÓRICO DE CONSUMO		INFORMAÇÕES DE IMPOSTOS			COMPOSIÇÃO DO CONSUMO		
DEZ 21	129	BASE DE CÁLCULO	%	VALOR DO IMPOSTO	Gerção de Energia	R\$ 13,99 29,98%	
NOV 21	105	ICMS	46,89 26,00	11,69	Transmissão	R\$ 2,52 5,40%	
OUT 21	30	PIS	35,00 1,25	0,44	Distribuição (Coelba)	R\$ 12,41 26,58%	
SET 21	102	COFINS	35,00 5,78	2,03	Perdas de Energia	R\$ 2,40 5,14%	
AGO 21	128				Encargos Setoriais	R\$ 1,22 2,81%	
JUL 21	114				Tributos	R\$ 14,15 30,31%	
JUN 21	124				Total	R\$ 46,69 100%	
MAI 21	122				TARIFAS APLICADAS		
ABR 21	128				Consumo-TUSD até 50 kWh	0,00000000	
MAR 21	140				Consumo-TUSD superior a 50 até 100 kWh	0,21289800	
FEV 21	135				Consumo-TUSD superior a 100 até 220 kWh	0,31921200	
JAN 21	132				Consumo-TE até 50 kWh	0,00000000	
DEZ 20	142				Consumo-TE superior a 50 até 100 kWh	0,13489400	
						Consumo-TE superior a 100 até 220 kWh	0,20249100

**INFORMAÇÕES IMPORTANTES**  
 Sua meta de redução é 12,48 kWh. Resultado acumulado até o mês 145.586 kWh em 11/2021. Na data da leitura a bandeira em vigor é a Verde. Mais informações em www.aneel.gov.br. O cliente é considerado quando há violação na continuidade individual ou do nível de tensão de fornecimento. Pagto em atraso gera multa (3% Res414/ANEEL), juros 1% m (Lei 10.438/02) e atualização monetária no próx. mês de fornecimento. O encerramento do contrato ocorre após 3 meses de não pagamento, podendo também ser cobrado o custo de disponibilidade no ciclo em que ocorrer a suspensão. O consumidor pode cancelar a cobrança de serviços de fornecimento a qualquer tempo - Art 7º Res 414/2011. Desconto pela aplicação de Tarifa Social de Energia Elétrica criada pela Lei Nº 10.438 de 26/04/02 - R\$99,88. Desconto de 100% até 50kwh, 40% consumo superior a 50 e até 100kWh e 10% consumo superior a 100 e até 220kWh.

**ATENÇÃO! A COELBA INFORMA QUE VOCÊ POSSUI CONTAS EM ABERTO**  
 APÓS 13/01/2022, DÉBITOS EXISTENTES CAUSARÃO CORTE  
 Vencido 16/1/21 | D de vencido 28/1/21 | Valor 1,00 | Vencido | D de vencido | Valor

Esta comunicação NÃO substitui envio de débitos anteriores e NÃO contempla débitos em discussão judicial. Caso a suspensão do fornecimento persista por dois ciclos de faturamento, poderá ocorrer o encerramento do contrato, podendo também existir cobrança conforme os créditos devidos no Art. 9º Res 414/2011. Podem ocorrer ações de cobrança, sem prejuízo dos registros de restrições de crédito SPC e SERASA.

DURAÇÃO E FREQUÊNCIA DAS INTERRUPTÕES					NÍVEL DE TENSÃO	
CONJUNTO	VALOR	LIMITE	LIMITE	LIMITE	TENSÃO	LIMITE DE VARIAÇÃO (V)
ESPECÍFICO	ACUMULADO	MENSAL	TRIMESTRAL	ANUAL	NOMINAL (V)	MÍNIMO
	0,00	11,01	22,03	44,07	220	202
	0,00	7,52	15,04	30,09		231
	0,00	5,98	0,00	0,00		